

PREVIDÊNCIA SOCIAL: EFEITOS DE SENTIDO DO DISCURSO NEOLIBERAL NA MÍDIA

SOCIAL PROTECTION: SENSE EFFECTS OF NEOLIBERAL DISCOURSE IN THE MEDIA

PROTECCIÓN SOCIAL: EFECTOS DE SENTIDO DEL DISCURSO NEOLIBERAL EN LOS MEDIOS

Francisca Maria Nunes da Silva¹
Sóstenes Ericson²

Resumo: A reforma dos sistemas de Previdência constitui-se uma das principais medidas para ajuste fiscal adotada por países da América Latina, particularmente o Brasil. Tais reformas decorrem dos ataques que sofrem as políticas sociais face à ofensiva neoliberal no bojo da crise estrutural do capital. Nessa perspectiva, este trabalho teve por objetivo analisar os efeitos de sentido do discurso neoliberal sobre a reforma da Previdência. Tomamos por recorte uma matéria publicada em jornal *online*, que tratava sobre as novas regras da Previdência. Para desenvolvimento da análise, utilizamos os dispositivos teórico-analíticos da Análise do Discurso inaugurada por Michel Pêcheux. Entendemos que o discurso neoliberal sobre a Reforma da Previdência mobiliza uma rede de memória sobre o ideário das reformas de Estado, fazendo circular dizeres que produzem efeitos de sentido em diferentes formações discursivas. Considerando a contradição como constitutiva no funcionamento discursivo, a ideologia do mercado produz na mídia efeitos de sentido que contribuem para a ampliação da ofensiva neoliberal, aqui apreendida pela mediação do discurso.

Palavras-chave: Discurso neoliberal. Reforma da Previdência. Efeitos de sentido.

Abstract: The reform of pension systems is one of the main measures for fiscal adjustment adopted by Latin American countries, particularly Brazil. Such reforms stem from the attacks suffered by social policies in the face of the neoliberal offensive in the midst of the structural crisis of capital. From this perspective, this work aimed to analyze the sense effects of the neoliberal discourse on Social Security reform. We took as a clipping an article published in an online newspaper, which dealt with the new rules of Social Security. To develop the analysis, we used the theoretical-analytical devices of Discourse Analysis inaugurated by Michel Pêcheux. We understand that the neoliberal discourse on the Social Security Reform mobilizes a memory network about the ideas of State reforms, circulating sayings that produce sense effects in different discursive formations. Considering the contradiction as constitutive in the discursive functioning, the ideology of the market produces in the media sense effects that contribute to the expansion of the neoliberal offensive, here apprehended by the mediation of the discourse.

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura/PPGLL/UFAL. Profa. Adjunta/Universidade Federal de Alagoas. E-mail: francisca.silva@arapiraca.ufal.br. <https://orcid.org/0000-0003-0768-3222>.

² Estágio pós-doutoral (Unicamp). Doutor em Linguística/UFAL. Prof. Adjunto/Universidade Federal de Alagoas. E-mail: sostenes.silva@arapiraca.ufal.br. <https://orcid.org/0000-0003-0905-1376>.

Keywords: Neoliberal discourse. Social Security Reform. Sense effects.

Resumen: La reforma de los sistemas de pensiones es una de las principales medidas de ajuste fiscal adoptadas por los países de América Latina, particularmente Brasil. Tales reformas se derivan de los embates sufridos por las políticas sociales frente a la ofensiva neoliberal en medio de la crisis estructural del capital. Desde esta perspectiva, este trabajo tuvo como objetivo analizar los efectos de sentido del discurso neoliberal sobre la reforma de la Seguridad Social. Tomamos como recorte un artículo publicado en un periódico en línea, que trataba sobre las nuevas reglas del Seguro Social. Para desarrollar el análisis, utilizamos los dispositivos teórico-analíticos del Análisis del Discurso inaugurados por Michel Pêcheux. Entendemos que el discurso neoliberal sobre la Reforma de la Seguridad Social moviliza una red de memoria sobre las ideas de reformas del Estado, circulando dichos que producen efectos de sentido en diferentes formaciones discursivas. Considerando la contradicción como constitutiva del funcionamiento discursivo, la ideología del mercado produce en los medios efectos de sentido que contribuyen a la expansión de la ofensiva neoliberal, aquí aprehendida por la mediación del discurso.

Palabras clave: Discurso neoliberal. Reforma de la Seguridad Social. Efectos de sentido.

Introdução

A nação brasileira tem enfrentado tempos difíceis desde o estabelecimento e avanço da política de ajuste fiscal, conduzindo à redução do papel do Estado na economia, fato que tem provocado sérias restrições nos direitos e aprofundamento das desigualdades sociais, particularmente a partir do alinhamento da política econômica do país aos ditames neoliberais. Nesse cenário, multiplicam-se dizeres que possibilitam pensar a reforma da Previdência Social, ocorrida em novembro de 2019, numa perspectiva discursiva.

As alterações feitas na lei, com mudanças que desfavorecem os trabalhadores em termos de direitos, adequam-se amplamente à cartilha de instituições financeiras internacionais representantes do neoliberalismo, acontecimento que faz circular diferentes sentidos em várias discursividades, a exemplo da mídia.

Desde a década de 1990, o Brasil assim como outros países da América Latina, tem ajustado sua política econômica aos ditames do capital financeiro, representado principalmente pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial. Tais instituições apontam medidas a serem implantadas e/ou implementadas pelos países membros, especialmente aqueles com dificuldades de pagar suas contas, como no caso do Brasil (SILVA, 2018; ARAÚJO, 2009), onde essas medidas entram em contradição com a

Constituição Federal de 1988 (CF/1988), a exemplo do Art. 193, “A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais” (BRASIL, 2017, s/p).

Dentre as mudanças implantadas pelo governo federal, de forma acelerada a partir do golpe de 2016³, com a queda da Presidente Dilma Roussef, a reforma da Previdência, assim como a reforma trabalhista, traz grande prejuízo aos trabalhadores e a toda sociedade brasileira, tendo em conta a redução de direitos que foram duramente conquistados através de lutas históricas do povo brasileiro. A reforma da Previdência fere, portanto, o Capítulo II da CF/1988, da Seguridade Social, cujo tripé é formado pela Saúde, Previdência e Assistência Social (BRASIL, 2017).

Na prática discursiva, as palavras/expressões “articulam diferentes dizeres para produzir sentidos em torno do objetivo fundamental de todo discurso: argumentar para se fazer aceitar e ganhar adeptos em defesa de ‘sua causa’” (ERICSON e AMARAL, 2019, s/p). Observamos, então, que para justificar os pacotes de medidas e seus dispositivos normativos, o governo e a mídia fazem diversas propagandas dos ganhos financeiros e da redução nos gastos da nação com a implantação da reforma da Previdência, sendo recorrente no discurso a utilização de expressões, como “a necessidade da reforma”, “déficit das contas públicas”, “rombo da Previdência” (GUILBERT, 2020, p.14).

No bojo das reformas do Estado para atendimento às orientações das instituições financeiras internacionais, “a reforma dos sistemas de Previdência integra o núcleo duro do ajuste” (ARAÚJO, 2009, p.32). Em consequência, as marcas do discurso neoliberal estão presentes em diferentes dizeres sobre a referida medida, tanto no *discurso oficializado*⁴ pelo Estado, quanto na mídia. Desse modo, este artigo visa analisar efeitos de sentido do discurso neoliberal sobre a reforma da previdência. Nosso recorte consiste em matéria publicada no jornal *online Gazeta do Povo*, que trata sobre as novas regras da Previdência. O trabalho se inscreve na filiação teórica da Análise do Discurso (AD) proposta por Michel Pêcheux e faz um percurso que se baseia também nas proposições de Courtine (2016; 2014), Orlandi (1998; 2015) e Guilbert (2020).

³ Em 31/08/2016, Dilma Roussef, então presidenta do Brasil, em meio a uma crise política, econômica e social, em um golpe fora dos moldes clássicos, foi “arrancada da presidência da República porque foi considerada incapaz de permanecer à frente dos interesses capitalistas que tanto serviu” (BRAZ, 2017, p.87), fato que favoreceu um “recuo democrático” (Idem, p. 90) na sociedade brasileira.

⁴ Nos termos definidos por Silva (2015), sobre o processo de oficialização do discurso.

O referido jornal tem circulação semanal em formato impresso, e diariamente no formato digital, tendo sido selecionado em razão de sua maior circulação na região Sul do país, um dos principais redutos do conservadorismo, sendo a sua linha editorial descrita como convicções⁵, “passando desde questões filosóficas e comportamentais, até posições sociais democráticas e econômicas” (s/p), voltando-se ao ideário neoliberal, em defesa da família, do Estado mínimo e do livre mercado.

No discurso da mídia, o efeito metafórico

Em seus pressupostos teóricos, Pêcheux (1969/1997, p.77) considera que “o processo discursivo não tem, de direito, início: o discurso se conjuga sempre sobre um discursivo prévio, ao qual ele atribui o papel de matéria-prima”. Para o referido autor, o discurso é “o acontecimento, no ponto de encontro de uma atualidade e uma memória” (PÊCHEUX, 2015, p.16), produzindo sentidos a partir das condições de produção em que é formulado, sendo a língua “o lugar material onde ocorrem os efeitos de sentido” (PÊCHEUX e FUCHS, 1975/1997, p.172). Nessa perspectiva, os sentidos estão presentes em todo objeto simbólico, porém, esses sentidos só podem ser entendidos a partir da análise das condições de produção, das formações discursivas e das formações ideológicas.

As condições de produção do discurso são “as características múltiplas de uma ‘situação concreta’ que conduz a ‘produção do sentido linguístico’” (PÊCHEUX e FUCHS, 1975/1997, p.182, grifo dos autores), enquanto determinações que caracterizam um processo discursivo. Tal noção ocupa posição central na AD, por trazer para o discurso aquilo que lhe é exterior, o que é “fora da linguagem” (MALDIDIER, 2017, p.23). Por sua vez, Courtine (2016, p.20) considera que “a noção de condições de produção do discurso regula, em AD, a relação entre a materialidade linguística de uma sequência discursiva e as condições históricas que determinam sua produção”.

Por sequência discursiva, estamos considerando as “sequências orais ou escritas superiores à frase” (COURTINE, 2014, p.55), que, uma vez estruturadas segundo um plano definido em relação a um estado de condições de produção do discurso, compõem em conjunto um *corpus* discursivo, recebendo “seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas” (PÊCHEUX, 2014, p.147). Desse modo, é possível inferir que as sequências

⁵ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaao/nossas-conviccoes/>. Acesso em: 17 mar. 2022.

discursivas são materialidade da determinação *do que pode e deve ser dito*, numa formação ideológica dada.

Em se tratando do enunciado, Courtine (2014) afirma que esse não é um conceito característico da AD, e considera que suas propriedades são definidoras de sua “função enunciativa”, uma vez que “é no enunciado que se constrói a *estabilidade referencial dos elementos do saber*” (COURTINE, 2014, p.86, grifo do autor). Trata-se, então, dos “elementos do saber próprios” a uma formação discursiva (COURTINE, 2016, p.23), aqui apreendida enquanto “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito*” (PÊCHEUX, 2014, p.147, grifo do autor).

Nessa perspectiva, “a Análise de Discurso (des)territorializa a noção de leitura pela noção de discurso enquanto efeito de sentidos” (ORLANDI, 1998, p.74), tendo em conta que “não há sentido que não tenha sido produzido em condições específicas, em uma relação com a exterioridade, com uma direção histórico-social que se produz em relações imaginárias que derivam de um trabalho simbólico.” (idem, p.75). Assim,

o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição não existe em si mesmo, mas ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidos (PÊCHEUX, 2014, p.146).

Compreendendo o discurso como “efeito de sentidos entre locutores” (PÊCHEUX, 1969/1997, p.82) e considerando que “há sempre batalhas discursivas movendo a construção de sentidos na sociedade” (MEDEIROS, 2008), tomamos o discurso da mídia sobre a reforma da Previdência como ponto de partida para nossa análise, considerando especialmente o trabalho de Guilbert (2020) sobre a mídia impressa. O referido autor ressalta que existe uma estreita relação entre mídia e o poder político (representando teoricamente os cidadãos), e isso ocorre de tal forma que em várias situações “é difícil distinguir se a informação é criada pelo político ou pelo jornalista”.

Pensando a mídia como *prática discursiva*, produto de linguagem e processo histórico, Gregolin (2007, p.13) afirma que a apreensão do seu funcionamento requisita “analisar a circulação dos enunciados, as posições de sujeito aí assinaladas, as materialidades que dão corpo aos sentidos e as articulações que esses enunciados estabelecem com a história e a memória”. Desse modo, “as circunstâncias imediatas da enunciação já são determinadas por

esta exterioridade e elas funcionam de forma desigual no discurso. A significância do contexto é delimitada pelo já-dito que con-forma o conjunto da situação que intervém no dizer” (ORLANDI, 1998, p.76).

É com base nesses pressupostos que avançamos para considerar que o ataque aos direitos sociais, adquiridos pelos trabalhadores, ocorre há algumas décadas. Vejamos que nos anos 1980, em meio a uma série de fatores associados à crise financeira dos sistemas de proteção social, cresceu a proposta de redução da ação do Estado ao “mínimo absolutamente necessário”, tanto na proteção social como em todos os setores que impedem o “livre jogo das forças de mercado” (MARQUES, 2000, p.149).

Para Guilbert (2020, p.22), esse discurso de cunho neoliberal, alinhado ao discurso econômico, opera na perspectiva de transformar as atividades da vida humana em mercadoria, de modo que tudo pode ser economicamente produtivo, inclusive “o que não pode ser: a Escola e a Universidade, o Hospital e a Justiça”, bem como os sistemas de proteção social. Expressões do mundo da economia como “eficiência econômica”, “lucratividade financeira” e “retorno sobre o investimento”, muito frequentemente, são utilizadas nesse tipo de discurso. Tais expressões se apresentam como argumentos racionais com vistas a “*levar admitir*, eliminar resistências” (grifo do autor).

Ao tratar sobre o funcionamento do discurso neoliberal, Guilbert (2020) faz uma reflexão acerca da compreensão de fala e retórica na Grécia antiga e ressalta que naquele período a fala tinha função de “conduzir a convicção”, mas, com o passar do tempo ela se tornou em retórica, “*a arte da persuasão*” (p.113). Estabelecendo distinção entre uma e outra, Guilbert refere que a convicção “apela à racionalidade filosófica e/ou científica” e a persuasão, “aos sentimentos e/ou à manipulação” (idem, ibidem, grifo do autor), concluindo que aquilo que ocorre no discurso neoliberal é a retórica da persuasão.

Em se tratando das condições de produção do discurso em *sentido amplo* (COURTINE, 2014), consideramos que, historicamente, o sistema previdenciário brasileiro foi se estruturando e passando por períodos de avanços, quando da garantia do acesso ao direito à saúde, à previdência e à assistência social, através do modelo de Seguridade Social explicitado na Constituição Federal de 1988; bem como atravessando momentos de restrição de direitos (BRASIL, 2017; SILVA, 2018), a exemplo do movimento de contrarreforma⁶, que

⁶ Nos termos de Behring (2008), o que implica em restrição de direitos.

iniciou na década de 1990, promovendo paulatinamente o desmonte do referido modelo (VIANNA, 2017).

Todavia, cabe ressaltar que o marco legal para desenvolvimento da Previdência Social tem início com a Lei Eloy Chaves de 1923, que criou as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para empresas ferroviárias. Posteriormente, empregados de outras empresas conquistaram o mesmo direito. Nessa perspectiva, o Brasil se colocou como pioneiro na proteção ao trabalho junto a outros países da América Latina, como Uruguai, Argentina e Chile (FLEURY e ALVES, 2004).

Após a Constituição de 1988, a Previdência Social enfrentou um processo de reformas que passou por algumas Emendas Constitucionais, sendo a primeira, em 1998, no governo Fernando Henrique Cardoso; e a segunda, em 2003, no governo Lula (NAKAHODO e SAVOIA, 2008). Cada proposta introduziu suas respectivas mudanças, “mais restritivas que inclusivas” (LOBATO et al., 2019, p. 6). A proposta de reforma mais recente, explicitada na Emenda Constitucional 103/2019 (EC 103/2019), apresenta maior impacto para a sociedade, por promover mudanças profundas no que foi construído ao longo da história do sistema previdenciário brasileiro, além de promover mais riscos a grupos vulneráveis como mulheres e idosos (LOBATO et al., 2019).

Dentre as medidas propostas na reforma, apontamos o plano de substituição do regime de repartição/solidário para o de capitalização, gerido por empresas privadas (LOBATO et al., 2019). Embora o plano não tenha sido aprovado no pacote da reforma, isso não se traduz como uma desistência do governo brasileiro de implantá-lo, apesar da conhecida experiência negativa do Chile, por exemplo. O ministro da economia, Paulo Guedes, em declaração divulgada pelo jornal *Folha de São Paulo*⁷ (em 7 de dezembro de 2021) atestou que o regime de capitalização voltará à pauta de discussão, caso o presidente Bolsonaro seja reeleito no pleito de 2022, e as forças políticas de coalizão sejam alinhadas ao seu governo.

Tomando a mídia como sujeito enunciador, o *corpus* de análise foi constituído de duas sequências discursivas (SD) extraídas de uma matéria publicada no jornal online *Gazeta do Povo*, no dia 13 de novembro de 2019⁸, um dia após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, que alterou o sistema de Previdência Social e estabeleceu regras de transição e

⁷ Conforme Folha de São Paulo em 7/12/2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/12/apesar-de-queixas-de-bolsonaro-guedes-diz-que-nao-vende-petrobras-neste-mandato.shtml>. Acesso em: 8 abr. 2022.

⁸ A matéria não tem assinatura.

disposições transitórias. A matéria foi obtida na internet, no endereço eletrônico do jornal, através de busca, utilizando a expressão referencial⁹ “reforma da Previdência”.

De acordo com o seu site, a *Gazeta do Povo* é o jornal mais tradicional do Paraná e um dos mais lidos do Brasil. Foi fundado em 1919, por dois advogados, o alagoano Oscar Plácido e Silva e o paraibano Benjamim Lins. Inicialmente, seus fundadores estabeleceram como objetivos da Gazeta: defender “interesses gerais da sociedade”, “sem tender a melindres pessoais”, traçar um “inquérito tão rigoroso quanto possível dos fatos da vida” e “expô-los com felicidade [sic] para que os cidadãos conheçam os conflitos em que se acham interessados, conheçam o desenrolar dos fatos, assenhem-se das realidades boas ou más e possam, todos e cada um, escolher a sua diretriz”.

O site informa que o DNA da pauta continua o mesmo. O jornal tem formato digital desde 2017, sendo considerado um *case*, nacional e internacionalmente. “Durante as eleições de 2018 tornou-se o jornal mais lido do Brasil e em 2019 foi o único jornal brasileiro a oficialmente integrar o Cubo, novo hub de empreendedorismo de São Paulo, mantido pelo Itaú e pelo fundo Redpoint e Ventures, que reúne mais de 65 startups” (GAZETA DO POVO, 2021, s/p).

Após uma leitura sistemática do material disponível no site, selecionamos o texto a seguir, como recorte da materialidade discursiva. Para Ericson; Amaral (2021), “o recorte corresponde à operação discursiva, tendo o texto como unidade de análise discursiva ‘em sua forma material (empírica)’” (p. 2, grifo dos autores).

Legislação

As regras atuais e o que pode mudar

O governo Bolsonaro quer mudar as regras da Previdência Social para limitar o rombo do INSS e dos regimes próprios dos servidores públicos. Além de alterar a legislação do atual regime previdenciário, que é de repartição simples, o governo também pretendia criar um novo regime, de capitalização, com contas individuais de previdência, acessível apenas a novos trabalhadores. Mas esse ponto foi derrubado pela Câmara dos Deputados. Assim, se quiser implantar a capitalização, o Executivo terá de enviar ao Congresso outra proposta de Emenda à Constituição (PEC).

A intenção declarada do governo com a reforma previdenciária era que as mesmas regras fossem aplicadas à grande maioria dos trabalhadores, sejam eles do setor privado ou funcionários do governo. Mas alguns profissionais – entre eles, professores, policiais e militares – continuarão se aposentando mais cedo que os demais. E as mudanças propostas para os trabalhadores rurais foram todas descartadas pelos deputados. Veja o que muda para cada categoria:

⁹ Aqui considerado como *enunciado de referência*, nos termos definidos por Courtine (2016), para quem tais enunciados são “elementos do saber próprios a uma FD. Nós concebemos o enunciado como uma forma, ou um esquema geral, que governa a ‘repetibilidade’ no seio de uma rede de formulações” (p. 23, grifo do autor).

(GAZETA DO POVO, 13/11/2019).

A partir desse recorte, extraímos duas sequências discursivas (SD), tendo em conta os argumentos apresentados pelo governo brasileiro para justificar a reforma e seus objetivos, postos em circulação no espaço midiático, conforme daremos a ver a seguir:

SD1 - “O governo Bolsonaro quer mudar as regras da Previdência Social para limitar o rombo do INSS e dos regimes próprios dos servidores públicos”.

Na imediaticidade do dizer, o texto midiático atribui ao representante do Executivo ou ao governo a intenção de introduzir as mudanças propostas. Avançando dessa superfície, tomamos as condições de produção do discurso, em seus dois elementos constitutivos: a situação e os sujeitos (ORLANDI, 2015), considerando que “as condições (históricas) da produção de um discurso” se confundem com “as circunstâncias da produção (no sentido psicolinguístico do termo) de uma mensagem por um sujeito falante” (COURTINE, 2014, p.50). É por esta via que situamos a *repetição histórica*, que possibilita a inscrição do dizer em um saber discursivo que, ao repetir, produz deslizamentos, “efeitos de deriva no que diz” (ORLANDI, 2015, p.14), noção que aproximamos da repetibilidade dos enunciados de referência, nos termos formulados por Courtine (2014).

Em *sentido estrito*, as condições de produção do discurso em tela remetem ao cenário da reforma da Previdência que, após um período de debates entre os parlamentares, havia sido promulgada no dia anterior à publicação da matéria. Na SD1, observamos um movimento de oscilação dos tempos verbais, apontando para um processo no qual o presente (“quer mudar as regras”), o passado (“o governo pretendia”), e o futuro do subjuntivo (“se quiser”), reforçam por este último uma ação que, eventualmente, possa acontecer futuramente com uma condição, se o governo Bolsonaro quiser.

Por sua vez, o *sentido amplo* das condições de produção do discurso remete à longa história do sistema previdenciário brasileiro, com seus períodos de avanços, como na Constituição Federal de 1988, e retrocessos, como a contrarreforma dos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula. Remete também e, principalmente, ao ideário do neoliberalismo, com sua proposta de redução do Estado, ou até de supressão do seu papel regulador (GUILBERT, 2020).

Na SD em análise, é interessante considerar o sujeito da frase e sua ligação com a flexão verbal, que denota ser uma vontade do governo no tempo presente (o governo quer mudar), enquanto trata do que foi concretizado no dia anterior. Em se tratando da vontade do governo (governo Bolsonaro quer mudar), é acionada uma rede de memória que remete à formação ideológica do capitalismo refletida no discurso neoliberal, uma vez que se relaciona às instituições representantes do capital financeiro, que não só almejam, mas estabelecem as regras para os países em dificuldades financeiras reduzirem a participação do Estado na economia. Guilbert (2020, p.21, grifo do autor) afirma que a doutrina do liberalismo, até tida como “nova” busca “a supressão ou ao menos a redução’ da intervenção do Estado na economia, e até a supressão ou a redução do Estado como tal”.

Ao discutir essa redução do papel do Estado proposto pelas instituições financeiras internacionais, Behring (2008) relata, como exemplo, que, de acordo com estudo do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) o ano de 1999 foi marcado pelo aumento dos problemas sociais com destaque para pobreza e desemprego no Brasil e, contraditoriamente, nesse período, houve pouco investimento do governo federal em programas sociais. Chama atenção o fato de o estudo apontar que, para o ano 2000, as perspectivas não eram favoráveis uma vez que a orientação era a manutenção dos compromissos com os credores. Em diálogo com outro estudo, Behring (2008) reitera que a orientação econômica para o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso era a “submissão total das políticas sociais à orientação macroeconômica do ajuste” (p.204). Recuperando Netto (1993), a autora constata tratar-se de “um Estado mínimo para os pobres e trabalhadores, e um Estado máximo para o capital financeiro” (BEHRING, 2008, p.204).

Nessa perspectiva, e tendo em conta a expressão referencial “reforma da Previdência”, identificamos um processo de paráfrase, no qual “rombo do INSS” remete a “rombo da Previdência”, utilizada pelo governo e amplamente divulgada pela mídia¹⁰, como um dos argumentos para justificar a necessidade da reforma. Interessante observar que na metáfora “rombo da previdência”, um dos sentidos do termo “rombo”, de acordo com Ferreira (2001, p.613), é de “furo, abertura, buraco de grandes proporções”. No contexto da reforma da Previdência, o termo é tomado para expressar um grande buraco nas contas da

¹⁰ Como exemplo, citamos a Gazeta do Povo em 27 abril 2022. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/rombo-previdencia-estavel-2021-efeito-reforma/>. Acesso em: 27 abr. 2022.

Previdência Social, fato que leva a uma questão sobre que fatores estão envolvidos no chamado “rombo da previdência”.

Por sua vez, a mídia, em concordância com o governo, pelo efeito da repetibilidade de formulações, divulga que a Previdência Social brasileira é altamente deficitária, o que compromete as contas públicas, além de gerar vários problemas sociais e econômicos. No discurso em tela, “o servidor público tem sido apontado como privilegiado e o maior responsável pelo déficit” (CARNEIRO et al., 2012, p.1), o que pode ser observado no movimento parafrástico, que inclui os regimes próprios dos servidores na formulação “rombo do INSS e dos regimes próprios dos servidores públicos”.

Os referidos autores chamam a atenção para o fato de que toda propaganda da mídia quanto aos “privilégios” dos servidores públicos visa à criação de argumentos para a implantação da Previdência privada desses trabalhadores, fato desencadeado com a aprovação da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime de Previdência complementar para servidores públicos federais¹¹.

Apesar desse discurso de déficit, de rombo, um documento elaborado pela ANFIP (2021) refere que a Previdência Social até o ano 2016 foi superavitária, porquanto seu financiamento é feito através de recursos oriundos de várias fontes além da contribuição dos trabalhadores e empresas, como explicita o artigo 195 da Constituição Federal de 1988¹². Ainda de acordo com o documento, a partir de 2016, é possível perceber redução sistemática das receitas da seguridade social. Porém, essa redução deve-se a perdas na arrecadação e não ao aumento das despesas, resultando “tão somente do aumento de renúncias, compensações, sonegações e fraudes que se somaram aos problemas econômicos para reduzir a arrecadação” (ANFIP, 2021, p.53).

Acrescente-se a isso a forma como o governo organiza os dados para elaborar sua argumentação, como exemplo, apresentação equivocada de contas de despesas com os regimes de previdência próprios de servidores e militares no orçamento da Seguridade Social (ANFIP, 2021), fato não esclarecido para a coletividade. Essa, assim como outras informações sobre as despesas da Previdência Social são silenciadas pelo governo e pela

¹¹ A Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões igual ao do teto do RGPS e aprova a criação de “três Entidades Fechadas de Previdência Complementar – nome oficial dos chamados fundos de pensão – para administrar o plano de benefício dos servidores dos três poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo” (LAVINAS e ARAÚJO, 2017, p.621).

¹² O art. 195 prevê diversas fontes de financiamento da seguridade social, como recursos provenientes de contribuições sociais, como: receita de concursos de prognósticos; do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar, dentre outras.

mídia, de modo a persuadir a sociedade a acreditar que há um rombo nas contas da Previdência e a forma de resolver o problema é fazer a reforma.

Para Carneiro (2016), o que tem comprometido o orçamento público são os recursos utilizados “para pagamento de juros e amortizações da chamada dívida pública” (p.20). A autora reitera que, se os gastos orçamentários fossem demonstrados de forma adequada e transparente, seria comprovado “que o verdadeiro rombo das contas públicas está na dívida pública e não na Previdência ou nos demais gastos sociais” (p.21), o que é silenciado em prol de uma proposta voltada também para a capitalização, conforme veremos a seguir:

SD2 - O governo “também pretendia criar um novo regime, de capitalização, mas, esse ponto foi derrubado pela Câmara dos Deputados. Assim, se quiser implantar a capitalização, o Executivo terá de enviar ao congresso outra proposta de Emenda à Constituição (PEC)”.

Inicialmente, é importante observar que a flexão do verbo “pretender” no pretérito imperfeito (pretendia) traz uma noção de algo que não foi finalizado, porém interrompido, observado pelo surgimento de uma conjunção adversativa (“mas”), que aponta para uma posição contrária da Câmara dos Deputados aos intentos do governo. Da mesma forma, a condicional “se quiser”, (se o governo quiser), denota um sentido de que a implantação do novo regime depende do envio de outra proposta ao Congresso Nacional para mais uma Emenda à Constituição, sem considerar as relações de força entre os poderes Executivo e Legislativo e o debate público, incluindo as representações sindicais, como admite o ministro Paulo Guedes na matéria anteriormente citada.

A pretensão de “criar um novo regime, de capitalização”, enquanto “vontade” do governo Bolsonaro, remonta à cartilha neoliberal, no tocante à privatização da Previdência Social. Do ponto de vista discursivo, o processo de adjetivação do regime de capitalização põe em funcionamento um sentido de “novo”, como algo recente que sucede o regime antigo, quando desde os anos 1990¹³, particularmente no governo do presidente Fernando Collor, o poder Executivo apresentou um conjunto de projetos que alteravam, dentre outros aspectos, a base de financiamento da Previdência Social. Naquele momento, já se apontava um modelo de previdência pública que contemplasse “um plano geral, de caráter compulsório; e outro complementar, de adesão facultativa” (MARQUES, 2009). Nesse plano

¹³ Pouco tempo depois da sanção do projeto-lei, que dispunha sobre o custeio da Seguridade Social (Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991).

complementar, todos os contribuintes do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) poderiam optar por aderir e contribuir de forma mensal e individual, uma vez que “o regime seria de capitalização e sua gestão ficaria com o Banco do Brasil” (Idem).

Quando analisada em relação à primeira SD, aqui também é possível identificar a maneira como o discurso da mídia vocaliza, encena os pontos de vista do governo, considerando que a implantação do regime de capitalização aparece como uma medida para “limitar o rombo do INSS e dos regimes próprios dos servidores públicos”, recuperando pela memória a expressão referencial “reforma da Previdência”, e produzindo efeito em um discurso que não se sustenta (“o rombo do INSS”).

Cabe ressaltar que, na SD2, não observamos as razões da não aprovação, pela Câmara dos Deputados, havendo, portanto, um silenciamento das relações de poder em disputa e os pontos de vista discordantes. Em suas considerações sobre o trabalho jornalístico, Gaia (2011) afirma que um dos papéis da mídia é, ao veicular a notícia sobre um fato, apresentar “os prós e os contras”, mas, o que acontece frequentemente é que aquilo que fica silenciado é justamente o que gera os sentidos sobre o que foi noticiado “e que indicam a posição da empresa midiática” (p.22).

Dessa forma, caso o leitor, ouvinte ou telespectador, tenha interesse em outros aspectos do assunto deverá buscar em outros espaços da mídia (GAIA, 2011), caso não, ficará sujeito à interpretação dada pela empresa midiática que noticia. Gregolin (2003) chama atenção que, nos textos produzidos pela mídia, existe uma ilusão de “unidade” do sentido (grifos da autora). Na perspectiva da AD, no entanto, a linguagem, inclusive na notícia, seja no texto ou em outro tipo de mídia, é passível de produzir múltiplos sentidos nos interlocutores, possibilitando variadas interpretações.

Desse modo, “o que os textos da mídia oferecem não é realidade, mas uma construção que permite ao leitor produzir formas simbólicas de representação da sua relação com a realidade concreta” (GREGOLIN, 2003, p.97). É possível, então, inferir pelo jogo de imagens, “que se trate de transformar o ouvinte ou de identificar-se a ele, a antecipação joga a partir das diferentes instâncias dos processos discursivos” (ORLANDI, 1998, p.76-77).

Por conseguinte, no caso em tela, muitos sentidos são produzidos para persuadir o leitor, particularmente no que se refere às novas regras para “limitar o rombo” e à substituição do regime de repartição solidária, que pressupõe um pacto intergeracional, na defesa do regime de capitalização, no qual cada trabalhador é responsável por sua

aposentadoria. O funcionamento argumentativo se baseia, fundamentalmente, na existência de um déficit nas contas da Previdência e na necessidade da reforma para um ajuste nas contas públicas.

Numa sociedade dividida em classes sociais com interesses antagônicos, em que há exploração de uma classe sobre a outra, onde tudo é transformado em mercadoria “inclusive o que não pode ser” (GUILBERT, 2020, p.22), é necessário levar em conta essa base material e a luta de classes, e como elas se articulam e se materializam no discurso, uma vez que as classes sociais em constante antagonismo produzem efeitos em suas práticas linguísticas, uma vez que “o discurso é um objeto historicamente determinado e que sua complexidade revela as determinações dos conflitos e lutas de classes de uma formação social” (SILVA SOBRINHO, 2019, p.133).

Ao retomar a SD2, no fio do discurso em que é evidenciada a capitalização, é possível identificar a formação discursiva do neoliberalismo e sua filiação à formação ideológica do capital, pondo em funcionamento aquilo que o sujeito interpelado pela ideologia pode dizer. Nessa perspectiva, a mídia, que deveria ter como característica a isenção informativa (GAIA, 2011), torna-se mais um elemento que trabalha para reprodução das condições materiais de vida da classe trabalhadora. Althusser, em suas proposições sobre Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE), toma a mídia como o AIE da informação, que funciona de maneira prevalente pela ideologia, para, em conjunto com outras instituições, contribuir para a reprodução das relações de produção no capitalismo (ALTHUSSER, 1985).

Ademais, concordamos com Behring (2008) que considera o termo “reforma¹⁴” inadequado para o projeto que vem se desenvolvendo no Brasil e em vários outros países há algumas décadas; projeto intimamente vinculado às transformações pelas quais passa o capitalismo em crise. Para a referida autora, o que há é uma contrarreforma do Estado brasileiro com reflexos na economia e nas políticas públicas, particularmente na política de proteção social, conforme demos a ver na análise aqui apresentada.

Algumas considerações como efeito de conclusão

¹⁴ Para a autora, o termo “reforma” sofreu uma apropriação indébita pelo projeto em curso. As ideias reformistas são concepções de esquerda.

Neste trabalho, demonstramos que, em meio ao processo de aprovação da Reforma da Previdência no Brasil, alguns dizeres e expressões, como “benefícios” e “rombo do INSS”, foram postos em disputa no espaço discursivo, com o objetivo de atender aos interesses de mercado, enquanto simulavam na argumentação a necessidade da reforma, através do funcionamento ideológico. Vê-se, portanto, que o discurso neoliberal sobre a Reforma da Previdência mobiliza uma rede de memória sobre o ideário das reformas de Estado, fazendo circular na mídia dizeres que, pela argumentação, produzem efeitos de sentido, pela antecipação do que podem saber os seus interlocutores.

Considerando a contradição como constitutiva no funcionamento discursivo, tem-se, então, a mídia fazendo circular sentidos alinhados à formação ideológica do mercado, fazendo cumprir a função social da ideologia neoliberal. Trata-se, desse modo, do funcionamento de estratégias discursivas que simulam as contradições da relação capital x trabalho e produzem efeitos de sentido, que contribuem para a ampliação da ofensiva neoliberal aqui apreendida pela mediação do discurso.

Referências

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Trad. de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro: introdução crítica de José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ANFIP - Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil/Fundação ANFIP De Estudos Tributários e da Seguridade Social. *Análise da Seguridade Social 2020*. 21. ed. Brasília: ANFIP, 2021. Disponível em: <https://www.anfip.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Analise-Seguridade-2020.pdf>. Acesso em: 6 maio 2022.

ARAÚJO, Elizeu Serra de. As Reformas da Previdência de FHC e Lula e o Sistema Brasileiro de Proteção Social. *Rev. Pol. Públ.*, São Luis, v. 13, n. 1, p. 31-41, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.periodicos eletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/2996/3855>. Acesso em: 17 mar. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contrarreforma*: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/1992 a 96/2017, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/1994. 52. ed. Brasília: Câmara dos Deputados. Edições Câmara, 2017.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 128, p. 85 – 103, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/J74WJRdJH6sHMHC9MhSDc8Q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CARNEIRO, Maria Lúcia Fattorelli et al. Mentiras e verdades sobre a reforma da Previdência. *Fisco Fórum – MG*. Disponível em: <https://auditoriacidade.org.br/wp-content/uploads/2012/10/Mentiras-e-Verdades-sobre-a-Reforma-da-Previdencia.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

CARNEIRO, Maria Lúcia Fattorelli. A contrarreforma previdenciária. *IHU on-line. Revista do Instituto Humanitas Unisinos*. N. 480, Ano XVI, 07/03/2016. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6321-maria-lucia-fattorelli-3>. Acesso em: 3 maio 2022.

COURTINE, Jean-Jacques. Definições de orientações teóricas e construção de procedimentos em Análise do Discurso. *Policromias*. Junho, 2016. Disponível em: <http://www.labedis.mn.ufrj.br/images/POLICROMIAS/PDF/Jean-Jacques-Courtine-port.pdf>. Acesso em 14 abr. 2021.

COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos/SP: EduFSCar, 2014.

ERICSON, Sóstenes e AMARAL, Maria Virgínia Borges. “Reforma Da Previdência”: na disputa pelo poder das palavras, a argumentação no discurso neoliberal. *Anais da III Jornada Internacional Semântica e Enunciação*, 2021. Disponível em: <https://proceedings.science/jise-2021/papers/---reforma-da-previdencia---na-disputa-pelo-poder-das-palavras--a-argumentacao-no-discurso-neoliberal>. Acesso em: 7 jun. 2021.

FLEURY, Sônia; ALVES, Rosângela. Reforma Previdenciária no Brasil em três momentos. *RAP Rio de Janeiro*, v. 38, n. 6, p. 979-1022, Nov./Dez. 2004. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6768/5350>. Acesso em: 8 abr. 2022.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Mini Aurélio Século XXI Escolar: o mini dicionário da língua portuguesa*. 4. ed. rev. Ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GAIA, Rossana Viana. *A política na mídia e a mídia política*. Maceió: EDUFAL, 2011.

GAZETA DO POVO. *Reforma da Previdência: as novas regras da aposentadoria*. Gazeta do Povo online, 13/11/2019. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/politica/reforma-previdencia/>. Acesso em: 4 jun. 2021.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. *Comunicação, mídia e consumo*. São Paulo, v. 4, n. 11, p. 11-25, 2007. Disponível em: <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/105/106>. Acesso em: 30 jan. 2021

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. O acontecimento discursivo na mídia: metáfora de uma breve história do tempo. In: GREGOLIM, Maria do Rosário Valencise (org.) *Discurso e mídia: a cultura do espetáculo*. São Carlos/SP: Claraluz, 2003.

GUILBERT, Thierry. *As evidências do discurso neoliberal na mídia*. Trad.

Guilherme Adorno et al. Campinas/SP: EdUnicamp, 2020.

LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane de. Reforma da Previdência e regime complementar. *Revista de Economia Política*, v. 37, n. 3, p. 615-635, julho-setembro/2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/VyhTRSMP8pmQFVBZG99mjCc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2022.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa et al. Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 120, p. 5 -14, jan/mar, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v43n120/0103-1104-sdeb-43-120-0005.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2019.

MALDIDIER, Denise. *A inquietação do discurso: (Re)ler Michel Pêcheux hoje*. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas/SP: Pontes Editores, 2017.

MARQUES, Rosa Maria. Notas sobre a Reforma Previdenciária Brasileira no contexto do neoliberalismo e da América Latina. *Revista de Economia Política*, [s.l.] v. 20, n.1, jan/mar 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/LxS9BQR48TPLHcRr9DKZKsb/?format=pdf>. Acesso em: 07 dez. 2019.

MEDEIROS, Caciane Souza de. As Condições de Produção e o Discurso na Mídia: A Construção de um percurso de análise. Sessões do Imaginário. *Famecos/PUCRS*, V. 13, n. 20. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/famecos/article/view/4833>. Acesso em: 14 jun. 2021.

NAKAHODO, Sidney Nakao; SAVOIA, José Roberto. A Reforma da Previdência no Brasil: estudo comparativo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* [online], São Paulo, v. 23, n. 66, p. 45-58, fev. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000100003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 07 dez. 2019.

ORLANDI, Eni P. *Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos*. 12. ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2015.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso e Argumentação: um observatório do político. *Fórum Linguístico*, Fpolis, n. 1 (73-81), jul.-dez. 1998, p.73-81. Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo1738085-discurso-e-argumenta%C3%A7%C3%A3o-um-observat%C3%B3rio-do-pol%C3%ADtico. Acesso em: 15 jun. 2022.

ORLANDI, E. P. Paráfrase e polissemia: a fluidez nos limites do simbólico. *RUA*, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 9–20, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8640626>. Acesso em: 23 jun. 2022.

PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. Eni P. Orlandi. 7. ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2015.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni Puccinelli Orlandi et al. 5. ed. Campinas/SP: Pontes, 2014.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A Propósito da Análise Automática do Discurso: Atualização e Perspectivas (1975/1997) In: GADET, Françoise; HAK, Tony (org.). *Por*

uma Análise Automática do Discurso: Uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethania S. Mariani et al. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1997.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (org.). *Por uma Análise Automática do Discurso*: Uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethania S. Mariani et al. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1969/1997. (Original publicado em 1969).

SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da. *Agronegócio e Agricultura Familiar*: a desfaçatez do Estado e a insustentabilidade do discurso do capital. Maceió: Edufal, 2015.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 131, p. 130-154, jan/abr 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n131/0101-6628-sssoc-131-0130.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2019.

SILVA SOBRINHO, Hêlson Flávio da. O caráter material do sentido e as classes sociais: uma questão para a Análise do Discurso. *Polifonia*, Cuiabá/MT, v. 26, n.43, p. 01-357, jul.-set., 2019. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/8307>. Acesso em: 8 jun. 2022.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. Reforma da Previdência: contexto atual, pós-verdade e catástrofe. *Futuros do Brasil: textos para debate*, Rio de Janeiro, n. 4, maio 2017. Disponível em: http://www.cee.fiocruz.br/sites/default/files/4_Maria%20L%20Werneck%20V_reforma%20da%20previd%20C3%AAncia.pdf. Acesso em: 07 dez. 2019.

Recebido em: 17/6/2022

Aprovado em: 8/9/2022